



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 00328/2020	
02 MAR 2020	
Livro _____	Fls _____

*INDICAÇÃO N° 120/2020*

*Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Necessidade de se determinar à Secretaria competente, seja criado um programa que se denominaria MAIS- VESTIBULAR, que beneficiará os alunos do ensino médio das escolas do município de Pirai.*

*JUSTIFICATIVA:*

*Todos os anos, milhões de estudantes que cursam o último ano do ensino médio buscam os cursinhos pré-vestibulares na intenção de reforçar seus conhecimentos em tópicos de disciplinas ministradas na escola.*

*Este programa visaria garantir aos alunos da rede pública municipal um curso preparatório para prestarem vestibular, durante o período estudantes seriam orientados por professores altamente capacitados, de acordo com uma metodologia de ensino específica para assimilação dos conteúdos dados no ensino médio, para o desenvolvimento de suas habilidades e suas competências, deste modo o programa em destaque traria para perto o sonho de uma vaga nas faculdades públicas do Estado. Tal proposição já foi objeto de igual teor da Indicação n° 165/2019, de autoria do vereador que este subscreve.*

*Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2020.*

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO  
- Vereador -